

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 178/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2024.

Referente: Indicação nº 032/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
407/2024

DATA / HORA
28/02/2024 15:57:24

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 032/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 306/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

MEMO SMISP Nº 306/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 309/24– DTL/SMG

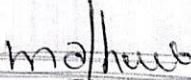
Assunto: Indicação 032/2024

Vereador: Flavio Marques Alves

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o local mencionado está em obras e após o termino serão instaladas lixeiras conforme solicitado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



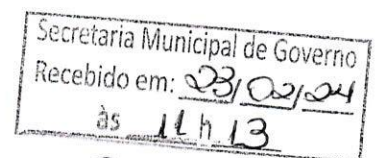
Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 032 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de lixeiras nas áreas externas, como por exemplo; no estacionamento do Estádio Antônio Facchina "Campo do 12" no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as lixeiras existentes estão dentro do Estádio, o que pode ser a causa de acúmulo de lixo nas áreas externas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2024


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

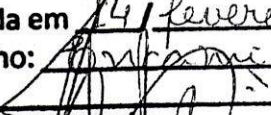
Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
162/2024

DATA / HORA
23/01/2024 13:15:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/fevereiro/2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

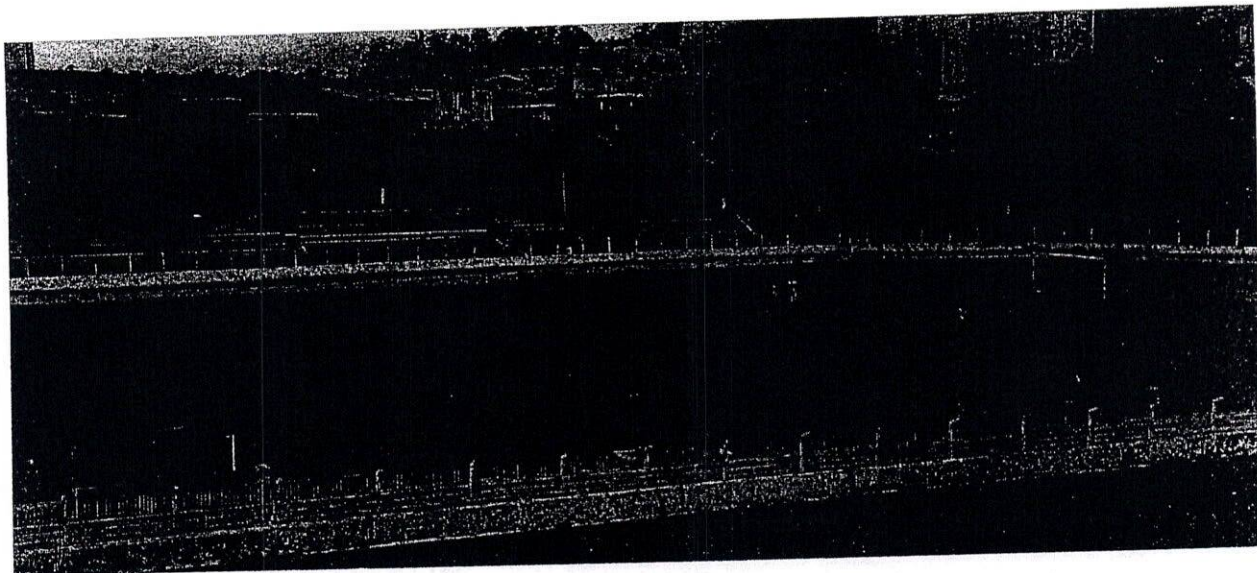
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
PE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo